

DECRETO Nº. 25.490, DE 01/02/2013.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ALUGUEL DE ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº. 3.179, DE 04/03/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica **permitida a transferência da placa de ônibus LUB-0576, no veículo marca/modelo M. BENZ / MPOLO TORINO GVV, chassi nº 9BM3840734B390338, ano de fabricação 2004 e modelo 2004, cor Branca,** de propriedade da Empresa **DEPRAN MANUTENÇÃO IND. LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.753.775/0001-61, localizada na Avenida Gov. Jones dos Santos Neves, nº 33, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Guarapari/ES, CEP 29.213-005, para a Empresa Nunes & Filho Transportes Ltda – ME, devidamente inscrito no CNPJ nº 13.603.433/0001-83, localizada na Rua Francisco Simões Borges, 135, Bairro Vila Nova, Aracruz/ES, CEP 29.194-578, com a finalidade de exploração do serviço de fretamento – transporte coletivo privado, conforme Processo nº. 14.244/2012

Art. 2º A presente permissão a que se refere o Artigo anterior, fica restrita aos limites deste município de Aracruz/ES.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 01 (um) ano, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas na Lei nº. 3.179, de 04/03/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

